



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 5952 /2012**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

LIDO  
Em 12/06/12  
Assessoria Pioneiro

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 39, localizada na EQNP 11/15 do P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 39, localizada na EQNP 11/15 do P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Calçadas inexistentes. Essa é a situação na maior parte dos passeios de pedestres ao redor da Escola Classe 39 de Ceilândia.

No local, existem buracos, ocupados por possas d'água, restos de podas de plantas e veículos estacionados, o que dificulta a passagem dos pedestres, que por vezes, correm riscos no trânsito. A calçada é um espaço privilegiado de direito do cidadão.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**

**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5952/2012  
Fls. Nº 01 BIA

JFM

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO ORÇAMENTAL  
15602




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

